



Resolução n.º 011 de 15 de junho de 2023 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésima septuagésima quinta reunião ordinária, realizada no dia quinze de junho de dois mil e vinte e três, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Aprovar a recondução do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Unaí/MG.

Art. 2º - A recondução do mandato se encerra em **31/12/2023**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 15 de junho de 2023

Matheus Fernandes Gonçalves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
